COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 063/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 025**, de 14 de maio de 2025, de Autoria da Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB), que "INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR"NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 21 de julho de 2025, às 11:20, resultou em Parecer Favorável.

Uma vez que é importante o papel do jovem empreendedor em prol do desenvolvimento da economia no município, estimulando a atuação de jovens no comércio gerando novas mudanças e novas ideias que contribuam para uma cidade melhor no desafio do empreendedorismo.

O estímulo ao empreendedorismo com a colocação profissional dos jovens na economia traz impacto para a promoção, emprego e renda de uma sociedade economicamente mais próspera.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 077/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 21 de julho de 2025.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro/Relatora Ad Hoc
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.